



Ibiracú, 06 de agosto de 2024.

De: Plenário
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 123/2024

Proposição: Moção nº 38/2024

Autoria: Breno do Salão

Aloir Piol - PMN, Bete Malbar - PV, Carlinhos Café - CIDADANIA, Fabinho Demuner - PSB, Otávio Maioli - PDT, Renato Ramalho - PP, Valéria Rosalém - PSB, Vanderlei Alves da Silva - PSC

Ementa: Que seja encaminhado aos familiares do jovem MARCIO DE SOUZA INACIO, a presente MOÇÃO DE PESAR em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 24 de julho de 2024, apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que o tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente e Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido apreciada a presente Moção pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 05/08/2024 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Breno do Salão
Presidente

